

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação- Atos do Poder Executivo

ANO: XXVIII – N.º113 – segunda-feira – 22 de abril de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 057/2024
DE 17 de ABRIL de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAILSON MANUEL DA SILVA**, portador do CPF: 033.510.404-58, para acumular as atribuições de **OUVIDOR MUNICIPAL**, na Prefeitura de Marcação-PB, inscrito no CNPJ 01.612.351/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seguindo após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Marcação/PB, em 22 de abril de 2024.



ELISELMA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional